



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**REQUERIMENTO Nº 027/2021**

REQUERER a aquisição e distribuição de uniforme aos vigilantes do município de Olivedos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno e, após consulta ao Plenário desta Casa, segundo os trâmites legais, que seja encaminhada esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olivedos, para **providenciar a aquisição e distribuição de uniforme aos vigilantes vinculados ao município de Olivedos.**

**JUSTIFICATIVA**

A uniformização dos vigilantes garante um padrão na vestimenta, uma melhor identificação desses profissionais por parte da população, além de maior valorização do servidor devidamente uniformizado para exercício de suas atividades.

De uso exclusivo em serviço, é importante mencionar que o uniforme ora solicitado deve ser adequado às condições climáticas da nossa localidade, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos profissionais.

A partir disso, a aquisição e fornecimento de uniforme aos vigilantes faz-se necessária sobretudo para atender à reivindicação de tais profissionais.

Nesse sentido, submeto esta proposição à deliberação plenária solicitando o apoio dos meus pares para aprovação.

Diante do exposto, rogo atenção de V.Exa. em relação a este requerimento.

Câmara Municipal de Olivedos/PB, 5 de agosto de 2021.

*Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz*  
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ  
Vereadora

BOLETO Nº 027/2021
Assinatura do Requerente
Assinatura do Presidente
Assinatura do Secretário
Assinatura do Vereador
Assinatura do Prefeito
Assinatura do Provedor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2001

DE 06 DE ABRIL DE 2001

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Olivedos, em sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2001, deliberou sobre a proposta de resolução nº 001/2001, que trata da nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 15, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e no art. 12, inciso III, da Lei nº 5.692 de 1971, e

JUSTIFICATIVA

Considerando que a proposta de resolução nº 001/2001, que trata da nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, é de natureza administrativa e não envolve interesse pessoal de qualquer dos membros da Câmara Municipal de Olivedos, e

Considerando que a proposta de resolução nº 001/2001, que trata da nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, é de natureza administrativa e não envolve interesse pessoal de qualquer dos membros da Câmara Municipal de Olivedos,

RESOLVE a Câmara Municipal de Olivedos, em sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2001, deliberar sobre a proposta de resolução nº 001/2001, que trata da nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 15, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e no art. 12, inciso III, da Lei nº 5.692 de 1971, e

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS</b>	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, 06 / 08 / 2001	
<u>Francisco Augusto de Silva</u>	
Presidente	
<u>Alvino Santos de Macedo</u>	
1º Secretário	
<u>João Carlos de L.</u>	
2º Secretário	